PORTARIA N.º 1227/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE

DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de conversão de tempo de serviço especial em comum, formulado pelo servidor

Derli Cláudio Schmengler (Protocolo 1.138, de 18 de junho de 2025);

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar as atividades exercidas pelo servidor durante sua vida

funcional:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos incidentes, bem como o disposto na

legislação infraconstitucional,

**RESOLVE** 

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Especial com a finalidade de averiguar e estabelecer,

minuciosamente, as atividades exercidas pelo servidor DERLI CLÁUDIO SCHMENGLER, cargo de

Operário, matrícula 1509, com os respectivos períodos, desde sua nomeação até o dia 12 de novembro de

2019 (data em que a Emenda Constitucional 103/2019 entrou em vigor).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo

Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 41/2025, art. 3º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", para sob a

Presidência do Servidor JOEL BATISTA MACHADO CATELAN, cargo de Auxiliar Administrativo,

matrícula 2788, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e

encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO Sec. Mun. da Administração e Gestão